



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 15/2014 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: treze de junho de dois mil e catorze

INÍCIO: nove horas e cinquenta minutos

ENCERRAMENTO: doze horas

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos treze dias do mês de junho de dois mil e catorze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima quinta reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, extraordinária pública, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a décima quinta reunião de dois mil e catorze, extraordinária pública, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **PONTO ÚNICO - ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Uma vez concluído o período de acompanhamento e decorrido o período adicional de concertação no âmbito da elaboração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, nos termos do n.º 3, do artigo 77.º, da redação atual do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que a Câmara Municipal proceda à abertura de um período de discussão pública, pelo prazo de trinta dias, da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, podendo qualquer interessado apresentar, por escrito, de acordo com formulário a disponibilizar, as suas reclamações, observações ou sugestões, as quais poderão ser entregues nos serviços de gestão urbanística, remetidas via postal, ou via eletrónica, para o endereço obrasparticulares@cm-anadia.pt;-----

---- Propõe, ainda, que a proposta de Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia fique disponível, para consulta, para além do sítio da Câmara Municipal de Anadia na internet, com o endereço www.cm-anadia.pt, no Edifício dos Paços do Concelho;-----

---- Mais propõe que durante o período de discussão pública sejam promovidas sessões de

esclarecimento em cada uma das Juntas de Freguesia, em datas e locais a anunciar.-----

---- Analisada e discutida a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, pelo prazo de trinta dias, podendo qualquer interessado apresentar, por escrito, de acordo com formulário a disponibilizar, as suas reclamações, observações ou sugestões, as quais poderão ser entregues nos serviços de gestão urbanística, remetidas via postal, ou via eletrónica, para o endereço obrasparticulares@cm-anadia.pt.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, disponibilizar a proposta de Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, para consulta, no Edifício dos Paços do Concelho e também no sítio da Câmara Municipal de Anadia na internet, com o endereço www.cm-anadia.pt.-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, promover sessões de esclarecimento em cada uma das Juntas de Freguesia, em datas e locais a anunciar, durante o período de discussão pública.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- As declarações de voto apresentadas no âmbito da discussão do ponto único da ordem do dia, por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores, encontram-se apenas a esta ata, para todos os efeitos legais.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- A presente deliberação foi tomada segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----